CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI complementar 08/2020

Autor: Fabricio Preis de Mello (PSD)

Relator: Amilton Maranoski (PL)

Súmula lei complementar que altera o dispositivo da Lei Complementar n 28 de 27 junho de 2008, para reduzir a reserva de faixa não edificavel de dominio público de rodovias.

RELATÓRIO

Este projeto de lei complementar n 08/2020 que altera o dispositivo da Lei Complementar n 28 de 27 junho de de 2008, para reduzir a reserva de faixa não edificavel de dominio público de rodovias. Passa a vigorar com a seguinte redação. **art 54, IX - Rodovia Federal:** via federal pavimentada localizada no territorio do Municipio, denominada de Rodovia Federal, BR-158. Tem faixa de dominio de 80m(oitenta metros) e uma faixa não edificante de 5 (cinco metros) em ambos os lados da Rodovia, que não fazem parte da faixa de dominio e são medidos a partir do limite desta faixa" (NR)

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL**, a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 09 de dezembro de 2020.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoramiltonmaranoski@patobranco.pr.leg.br

Fabricio Preis de Mello – PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Amilton Maranoski - PL
Membro -Relator

Rodrigo José Correia (PODEMOS)
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro